



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 16H, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, reuniram-se membros das Comissões Permanentes, representantes da Poder Executivo, tais quais, o Secretário Municipal da Fazenda Deosdete Aparecido Vechiato, o Secretário Municipal da Administração Miguel Maturana Filho, o Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil Edison Marco Caporalin, o Secretário de Governo Alexandre Giora e a Coordenadora do Controle Interno Fabiana Lopes de Almeida, servidores da Casa e demais vereadores, a fim de discutirem acerca dos Projetos em tramitação, a reunião iniciou passando a palavra para a servidora pública Fabiana Lopes de Almeida para que fizesse a explanação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2025, com a palavra, a Coordenadora do Controle Interno explicou que o citado projeto busca reorganizar a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Votuporanga, em virtude da necessidade de ajustes de atribuições e competências de algumas funções de confiança, bem como pela busca da efetivação das políticas públicas municipais, realizando, em suma, algumas alterações na organização vigente, como por exemplo, a mudança da nomenclatura da “Divisão das Políticas de Capacitação Profissional” para “Divisão de Agricultura e Abastecimento”, a criação da Secretaria de Bem-Estar Animal, a inclusão de novos requisitos para que um servidor público possa ser designado para uma função de confiança, a extinção da função de confiança de “assessor de gestão estratégica”, a alteração da referência salarial da função de confiança “Coordenador do Controle Interno”, a criação de 17 funções de confiança, 7 cargos em comissão e 1 cargo de Secretário Municipal, sendo, mais especificamente, 5 funções de confiança de “chefe de departamento”, 6 funções de “chefe de divisão”, 2 funções de “Assessor de Gestão”, 1 função de “coordenador de proteção e defesa do consumidor”, 2 funções de “assistente de gestão administrativa”, 1 função de “assessor de gestão de mobilidade urbana, trânsito, transporte e segurança”, 6 cargos em comissão de “assessor de gabinete IV”, 1 cargo de “assessor de gabinete” e 1 cargo de agente político para a nova Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, após realizadas todas as explicações pelos representantes do Poder Executivo, os vereadores Natielle Gama, Débora Romani, Osmair Ferrari, Cabo Renato Abdala e outros fizeram suas ponderações e em especial, o presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Dr. Leandro fez suas observações, assim como apresentou algumas sugestões objetivando contribuir para o aperfeiçoamento do texto legal, após expostas todas as considerações, acordou-se que a Comissão de Justiça e Redação encaminhará por ofício todos os questionamentos pertinentes, assim como algumas das sugestões apresentadas pelo seu Presidente, seguidamente, os representantes do Executivo foram dispensados e a reunião prosseguiu com a discussão do Projeto de Lei nº 15/2025, de autoria do vereador Wartão, que institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS no município de Votuporanga, no exercício de 2025, buscando possibilitar aos contribuintes, que tenham débitos vencidos até 31 de dezembro de 2024 com a Fazenda Municipal, que fiquem em dia com as suas obrigações tributárias, por meio de pagamento em até 36 parcelas e 50% a 100% de desconto dos juros de mora, com a palavra, a Procuradora Legislativa tomou a palavra para advertir que a matéria apresentada encontra-se maculada de vícios, ao adentrar em matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo, diante do exposto, as comissões pertinentes resolveram aguardar o parecer jurídico formal antes de exararem os seus e realizar o trâmite regimental necessário, logo depois, apresentou-se o Projeto de Lei nº 16/2025, de autoria do Poder Executivo, que abre um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.740.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil reais), proveniente de operação de crédito autorizada, vinculada ao contrato de financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, da Caixa Econômica Federal, destinado aos Projetos: Sistemas de Captação, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água (no valor de R\$ 110.000,00), Sistemas de Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgotos (no valor de R\$ 1.305.000,00), Construção e Reforma de Próprios (no valor de R\$ 50.000,00) e Obras de contenção, desassoreamento,



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

barramento e drenagem urbana (no valor de R\$ 275.000,00), por não haver óbices na matéria, os pareceres respectivos foram exarados favoravelmente, em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei nº 17/2025, também de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização que a Prefeitura receba imóvel em doação, dada a matéria e por se tratar de doação em virtude de desapropriação, foi solicitada a presença da Secretária de Planejamento na próxima reunião das comissões para explicações mais técnicas e precisas, logo depois, foi apresentado o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2025, de autoria do vereador Marcão Braz, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão votuporanguense ao senhor Tércio Lucas de Miranda, devido em razão do projeto cumprir todos os requisitos regimentais e por não haver nenhum vício constitucional e/ou legal, o parecer da Comissão de Justiça e Redação foi exarado pelo prosseguimento, logo após, apresentou-se o Projeto de Resolução nº 1/2025, de autoria da Mesa Diretora, cujo objetivo é criar um cargo em comissão de Assessor Legislativo, a fim de atender às crescentes demandas administrativas e legislativas, por não haver nenhum vício, uma vez que a proposta cumpre os princípios legais, constitucionais e regimentais desta Edilidade, isto é, regula assunto de economia interna ao criar um cargo em seu quadro de pessoal, cuja matéria deve ser por meio de projeto de resolução e de iniciativa exclusiva da Mesa Diretora, consoante ao que dispõe o art. 18, art. 154 e inciso IX do art. 155 do nosso Regimento Interno e haja vista que está acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas de que o gasto dispõe de suficiente dotação, as respectivas comissões exararam seus pareceres favoravelmente, finalmente, foi discutido novamente o Projeto de Emenda à Lei Orgânica, de autoria dos vereadores Dr. Leandro, Emerson Pereira, Cabo Renato Abdala, Carlos Alberto de Assis, Gilmar Aurélio, Marcos Rogério Braz, Natielli Gama, Sérgio Adriano Pereira, Vilmar Ferreira da Silva e Walter José dos Santos, que dispõe sobre a criação da emenda impositiva na Lei Orgânica do Município de Votuporanga-SP, com a palavra, a Procuradoria Legislativa tornou a informar que ainda está estudando a redação da propositura, posto isso, as comissões pertinentes permaneceram em aguardo de maiores discussões, sem haver mais nada a ser discutido, a deliberação foi finalizada e a reunião foi encerrada, ficando os projetos com pareceres exarados aptos para deliberação em Plenário e podendo, pelo Presidente da Câmara, serem pautados na próxima sessão ordinária. Nada mais a constar, Eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes, lavro a presente ata que vai assinada pelos Vereadores de suas respectivas Comissões, bem como demais Vereadores presentes. Votuporanga, data supra. (A PRESENTE ATA É UM BREVE RESUMO DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NA DATA DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025)